



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 030 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Bondar
Este documento foi publicado nos
quadros de aviso de PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 08 / 02 / 2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONFORME PREVÊ O DECRETO MUNICIPAL 078/2019 QUE REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Decreto Nº 078/2019 de 24/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de Regularização Fundiária para conduzir o processo administrativo de regularização fundiária no âmbito do Município de Janaúba, os seguintes representantes:

1- Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Fábio Cantuária Ribeiro

CPF: 888.292.006-20

Cargo: Secretário de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

João Carlos Teixeira dos Santos

CPF: 888.292.006-20

Cargo: Fiscal de Obras e Posturas

2- Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos

Ailson Aparecido Rocha

CPF: 015.682.126-58

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Simão Henrique Rodrigues Frois

CPF: 120.874.066-00

Cargo: Engenheiro Civil

3- Secretaria Municipal de Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável

Chrysttiano Mota Carneiro

Cargo: Secretário de Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável



Administração "Um novo tempo, uma nova história" – 2021 a 2024

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Luis Américo Tancredi

CPF: 035.705.796-11

Cargo Gerente de empreendedorismo

4- Secretaria Municipal de Assistência Social

Rodrigo de Freitas Castro

CPF: 058.363.386-20

Cargo: Assistente Social

5- Procuradoria Geral do Município

Núbia Bruno da Silva

CPF: 082.450.206-05

Cargo: Procuradora Geral do Município

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 26 de janeiro de 2022.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA
Procuradora-Geral do Município